



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em Piauí  
Coordenação  
Serviço de Caracterização do Patrimônio

## CERTIDÃO

Processo nº 19739.003228/2024-31

**Interessados:** Superintendência do Patrimônio da União no Piauí - SPU/PI; Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

CERTIDÃO 172/2024 SPU-PI

CERTIFICAMOS, conforme processo administrativo nº 19739.139288/2023-18, que o imóvel situado à Rua Espírito Santo, Nº 996, Bairro Acarape, no município de Teresina, Estado do Piauí, e perímetro delimitado pelas coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000 Z. 23, partindo do vértice de coordenadas UTM 740467,50 N; 9438808,48 E, segue confrontando com a Rua Espírito Santo em trecho retilíneo por uma distância de 138,00 metros até o vértice de coordenadas UTM 740603,03 N; 9438834,47 E, desse segue confrontando com terreno marginal de domínio da União por uma distância de 58,10 metros até o vértice de coordenadas UTM 740613,97 N; 9438777,41 E, desse segue confrontando com terreno marginal de domínio da União por uma distância de 116,52 metros até o vértice de coordenadas UTM 740499,54 N; 9438755,46 E, desse segue confrontando com terreno marginal de domínio da União registrado sob a matrícula nº 27.284, ficha 01 do Livro de Registro Geral Nº 2 do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina-PI, por uma distância de 61,95 metros até o vértice de coordenadas UTM 740467,50 N; 9438808,48 E, encerrando a descrição desse perímetro, perfazendo uma área de 7.394,24 m<sup>2</sup> e perímetro de 374,57 m; **está incluído entre os bens imóveis da União**, caracterizado como Terreno Marginal, de propriedade da União, delimitado pela demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO, aprovada e homologada conforme Processo Administrativo nº 04911.000873/2004-32. E, para constar, eu, Amando Santos Araújo, Engenheiro Civil, com exercício na SPU/PI, expedi a presente certidão que está assinada por mim e pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí.

Parnaíba, 26 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente

**JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**

Superintendente do Patrimônio da União no Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Amando Santos Araujo, Engenheiro(a)**, em 29/04/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Martins de Oliveira Neto, Superintendente**, em 30/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41697338** e o código CRC **5A39BD26**.

Referência: Processo nº 19739.003228/2024-31.

SEI nº 41697338